

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Adelar Dalpizzol

VICE-PRESIDENTE: Claudia Cristina Lanzarin

SECRETARIA: Marcia Choptian

Artigo 2º - O desempenho da função de membro do referido conselho não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao município.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARAMÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal